

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.022.042/0001-18
NIRE nº 35.300.067.827

ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE 28 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.** ("<u>Companhia</u>"), nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas titulares das ações preferenciais de sua emissão a se reunirem em 28 de abril de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n° 466, 2º andar, Edifício Corporate, a fim de deliberar em Assembleia Geral Especial ("<u>AGEsp</u>" ou "<u>Assembleia</u>") sobre a seguinte ordem do dia: ratificação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, em consonância com o artigo 136, §1º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, se aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se na mesma data, às 10:00 horas ("<u>AGE</u>").

Informações Gerais:

- (i) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta AGEsp, bem como na AGE encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico (https://lindenberg.com.br/ri), nos endereços eletrônicos da B3 Brasil, Bolsa Balcão, (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os documentos de que tratam a Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, foram devidamente apresentados à CVM por meio do sistema Empresas.net;
- (ii) O acionista deverá apresentar à Companhia, com, preferencialmente, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal no caso de pessoa jurídica, bem como extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante das ações da Companhia;
- (iii) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar na sede da Companhia o respectivo instrumento de mandato, com a firma reconhecida, com poderes específicos e orientação de voto para votação na Assembleia, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia; e
- (iv) Reitera-se que não haverá a possibilidade de os Senhores Acionistas participarem digitalmente da Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo presencial.

São Paulo, 07, 08 e 09 de abril de 2022.

Adolpho Lindenberg

Presidente do Conselho de Administração